

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 629/90, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990.

DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DE NOME DE BAIRRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO?


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de Bairro Panorama, a divisão principal localizada no Bairro Amaury Alves de Menezes (B.N.H;)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 1990.

  
Luiz Barbosa de Deus  
- Prefeito -

APSO/.